

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680, CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, São Paulo - SP

lastreadas em notas comerciais escriturais devidas pela



GRAN SERVICES S.A.

Sociedade por ações
CNPJ nº 11.010.481/0001-32 | NIRE nº 33.300.324.101
Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/n, no KM 06; St. S. J. e Itaparica, CEP 27.963-506, Parque Aeroporto, Macaé - RJ

no montante total de

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERTDBS0J9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERTDBS0K7

Não será contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, categoria S2, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 25.005.683/0001-09 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), que, foi protocolado na presente data, perante a CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em 2 (duas) séries (“**Debêntures**”), da 13ª (décima terceira) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2025, o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), sendo que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em razão da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Gran Services S.A.*” (“**Escritura de Emissão de Debêntures**”), celebrada em 5 de junho de 2025, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada (“**Lei 14.430**”), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, (“**Resolução CVM 60**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”) e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado.

No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e seguintes da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo de 30.000 (trinta mil) Debêntures, equivalente a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“**Montante Mínimo**” e “**Distribuição Parcial**”, respectivamente). Em caso de Distribuição Parcial, eventual saldo das Debêntures não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora.

As Debêntures serão lastreadas em notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da **GRAN SERVICES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/n, no KM 06; St. S. J. e Itaparica, CEP 27.963-506, no Parque Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.481/0001-32, com seus atos constitutivos registrados perante

a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.324.101 (“**Devedora**” e “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Gran Services S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a Devedora em 5 de junho de 2025 (“**Termo de Emissão**”). As Notas Comerciais Escriturais são garantidas por Cessão Fiduciária (conforme definido no Termo de Emissão).

1. RITO DE REGISTRO

A Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme em vigor, e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, conforme em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina da Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, da Resolução CVM 160.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento de pedido Registro Automático da Oferta na CVM e Divulgação deste Aviso ao Mercado	06/06/2025
2.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	06/06/2025
3.	Divulgação do Anúncio de Início	12/06/2025
4.	Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures	12/06/2025
5.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, com destaque e sem restrições de acesso, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão de Debêntures.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

• Emissora

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, São Paulo - SP

Website: <https://www.vert-capital.com/> (neste *website*, clicar em “Nossa Emissões e fundos”, preencher o campo de busca com “Gran Services”, clicar no resultado que indicar a presente Emissão e realizar o download do documento desejado em “Documentos”).

• Coordenador Líder

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01.453-000, São Paulo - SP

Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website pesquisar por “Deb. Securitizada GranServices - 13ª Emissão de Debêntures da Vert Companhia Securitizadora” e então, localizar o documento desejado).

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “Vert Companhia Securitizadora” e, então, localizar o documento desejado).

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Vert Companhia Securitizadora” e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E AS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA DEVEDORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS DEBÊNTURES E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

São Paulo, 6 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

